

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1994

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Elogiar **WALDSON GAŰNA FELISMINO,** Diretor de Administração desta Procuradoria-Geral, pelo empenho demonstrado quando da realização do I Ciclo de Palestras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul nos dias 19 e 20 de maio de 1994.

Campo Grande 24 de maio de 1994

BENEDITO ODAÇIR DE REZENDE

Presidente do Colegio de Procuradores